Protocolo nº 575/2025 Data: 11/04/2025 Hora: 11:02:26
IND 514/2025
Selo de Protocolo Adicionado em 15/04/2025 às 16:57

Indico ao Poder Executivo limpeza do lixo acumulado em terreno baldio localizado na Rua 10, esquina com a Rua 7, nas proximidades da residência de número 435, no bairro Jardim Colina II.

Exmo Sr. Presidente,

O Vereador Professor Adriel, nos termos do Art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor, limpeza urgente do lixo acumulado em terreno baldio localizado na Rua 10, esquina com a Rua 7, nas proximidades da residência de número 435, no bairro Jardim Colina II.

A presente indicação se faz necessária diante do evidente acúmulo de lixo no referido terreno, fruto do descarte irregular por parte de munícipes. A situação se agravou após a remoção dos containers de lixo anteriormente instalados naquela localidade, o que tem gerado preocupação entre os populares que ficam nas proximidades deste descarte, como se os recipientes ainda lá estivessem.



A permanência desse lixo compromete a saúde pública, atrai animais peçonhentos e compromete a paisagem urbana, sendo imprescindível a realização da limpeza deste local.

Diante do exposto, peço a Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa INDICAÇÃO, para que ele acione o órgão competente.

Plenário Vereador Hélio Nemer, 10 de abril de 2025.

Assinado Digitalmente Por: Adriel de Oliveira Nascimento
CPF: **********

Data:10.04.2025

PROFESSOR ADRIEL
Vereador
Partido Democrático Trabalhista

Documento Assinado Digitalmente - Para conferir a autenticidade desse documento acesse: http://www.camaramontemor.sp.gov.br/autenticador - Utilize a chave fdc-G2025-eT6